



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001-72

DETERMINAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Nos termos do art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação do edital referente a concorrência eletrônico 001/2026, observadas e cumpridas as prerrogativas atinentes ao art. 54 da Lei citada.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Chapadão do Sul/MS 04 de março de 2026

Gustavo Maluf Batista
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E4-82A2-8AF9-81E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 04/03/2026 09:34:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/B5E4-82A2-8AF9-81E1>